



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 521, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 23/04/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO,
DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 332/2021, de que o servidor público **PEDRO ITIRO TAGLIARI KOYANAGI – RE 13.993**, requereu sua exoneração em 22/04/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **PEDRO ITIRO TAGLIARI KOYANAGI – RE 13.993**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.799.764-8, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Cajamarca 22/04/2021

Eu Pedro Itino Tzylid.

-ri Koyandgi, RE n° 13993, lotado

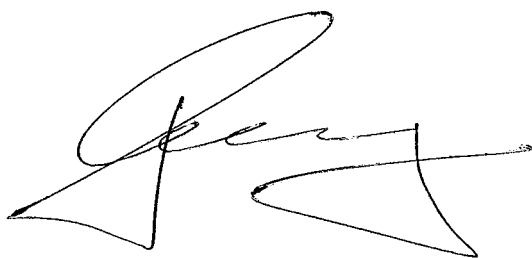
definitivamente na UPA Jordonesia Venho

por meio deste solicitar minha

exoneração definitiva desta data

por motivos particulares, sem

mais deferimentos



22/04/2021